

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO/ ADMISSÃO

Apresentar no RH, das 8h às 17h, apenas ORIGINAIS dos itens 1 a 18 e ORIGINAL e CÓPIA do item 19:

Obs.: na impossibilidade de apresentar o original para conferência, será aceita a "cópia autenticada pelo cartório".

- 1) RG.
- 2) CPF.
- 3) Documento oficial com número do PIS/PASEP.
- 4) Certidão de nascimento ou casamento.
- 5) Certidão de nascimento dos filhos solteiros.
- 6) RG e CPF dos filhos solteiros.
- 7) Certificado de Reservista.
- 8) Título de Eleitor.
- 9) Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br).
- **10)** Carteira de vacinação <u>atualizada</u> do candidato, exceto para comissionados.
- 11) Comprovante de endereço recente (conta de luz ou água).
- 12) Registro ou Especialização, se o cargo exigir (OAB, CRM, Pós-graduação, etc)
- 13) Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir e nos moldes conforme edital)
- **14)** Comprovante de escolaridade:
 - para cargo que exige nível superior ou técnico: diploma e histórico escolar;
 - para cargo que exige nível fundamental ou médio: certificado e histórico escolar.
- 15) RG e CPF do cônjuge.
- 16) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS ou SIS) do candidato.
- 17) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS ou SIS) do cônjuge e dos dependentes.
- 18) Declaração de Imposto de Renda 2018/2019 (todas as páginas e o recibo de entrega) somente para as pessoas físicas que declararam.
- 19) Carteira de Trabalho: cópia das páginas da foto, do verso e de todos os contratos de trabalho, inclusive o contrato em branco, página posterior ao último registro (1 Cópia).

 Obs.: a cópia deverá ser legível; o documento deverá ser apresentado em papel sulfite tamanho A4; não poderá ser cortado o papel e qualquer tipo de informação do documento; cópia com falha poderá ser recusada.

O candidato deverá apresentar também os itens abaixo:

- 20) Currículo atualizado contendo telefone e endereço com CEP.
- 21) Antecedentes Criminais (para o Cargo de Guarda Municipal).
- 22) Conta corrente no Banco Santander (retirar encaminhamento no RH).
- 23) Publicações em Órgão Oficial de nomeação/exoneração ou admissão/demissão ou Baixa na carteira de trabalho (CTPS), para ex-servidores públicos.
- **24)** Declaração emitida por órgão público de que é servidor público, contendo: data de admissão/nomeação, cargo/emprego, horário e local de trabalho.
- 25) Declaração de **próprio punho** de que não responde a processo civil ou criminal e de que não tem contra si condenação penal transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos e que não foi demitido/exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo por justa causa ou a bem do serviço público (retirar modelo no RH).

A Prefeitura oferece como benefício o Plano de Saúde (opcional)

Para quem NÃO É CASADO LEGALMENTE, trazer para o convênio do Plano de Saúde:

- 1) RG companheiro(a).
- 2) CPF companheiro(a).
- 3) Certidão de nascimento ou de casamento averbada do companheiro(a).
- 4) Declaração de convívio marital com firma reconhecida (retirar modelo no RH).
- 5) Cartão Nacional de Saúde (cartão **SUS** ou **SIS**) do companheiro(a).

NÃO SERÃO ADMITIDOS / NOMEADOS OS CANDIDATOS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.